

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**

EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES 2013

1ª CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL E MATRÍCULA

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Denise Maria Varella Martinez, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos nominados a seguir para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a matrícula nos Cursos de Graduação oferecidos no **Edital Complementar de Vagas Remanescentes**, ofertados pela FURG, para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2013.

1- A chamada nominal presencial do **Edital Complementar de Vagas Remanescentes 2013** e matrícula será realizada no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA		
	Chamada Nominal Presencial e Matrícula	Horário
1ª Chamada Nominal Presencial	10/6/2013 – SEGUNDA-FEIRA: Campus Carreiros: Arqueologia Engenharia Bioquímica História – Licenciatura Santo Antônio da Patrulha: Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias Engenharia Agroindustrial – Agroquímica São Lourenço do Sul: Tecnologia em Gestão Ambiental	14h
Local onde ocorrerá a chamada nominal presencial e matrícula		
Cursos com sede nos Campi de Rio Grande - RS	Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDEC-SUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/nº)	
Cursos com sede no Campus em Santo Antônio da Patrulha - RS	Rua Barão do Caí, 125, Bairro Cidade Alta	
Curso com sede no Campus em São Lourenço do Sul- RS	Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	

2- O candidato convocado que não puder comparecer poderá nomear procurador, o qual deverá apresentar-se no local conforme cronograma portando procuração com firma reconhecida em cartório.

3- Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma (14h). Recomendamos o comparecimento no local

indicado 30 minutos antes do horário de início da chamada nominal presencial.

4- Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

5- A classificação na Lista de Espera levará em conta a bonificação de 6% atribuída aos candidatos optantes pelo Programa de Ação Inclusiva – PROAI.

6- Os candidatos na condição de suplentes que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame.

7- Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas e que não foram selecionados terão assegurado o direito de concorrer às demais vagas, sendo reposicionados na lista de ampla concorrência nas convocações para Chamadas Nominais Presenciais da Lista de Espera.

8- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios do PROAI e da reserva de vagas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº1/2012, da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br

9- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pelo PROAI ou pela reserva de vagas, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data, local e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 05 de junho de 2013

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação